



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**INDICAÇÃO Nº 3412/2019**

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável da necessidade de colocação de placas de sinalização, sinalização de solo (Faixas de pedestres, pintura das lombadas) em toda a extensão da rua Lira no bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável da necessidade de colocação de placas de sinalização, sinalização de solo (Faixas de pedestres) em toda a extensão da rua Lira no bairro jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

**Justificativa**

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária por tratar-se de solicitações de munícipes que utilizam esta via constantemente, os mesmos pedem auxílio no sentido de reestruturar toda a sinalização que é muito precária nesta via. Em visita ao local, foi constatado que realmente se faz necessário a colocação de novas placas indicando e orientando aos motoristas onde não se deve estacionar ou parar, placas de onde se localiza os redutores de velocidade bem como placas de velocidade máxima permitida. Também é necessário que seja refeita as pinturas de solo nos redutores de velocidade e faixas de travessia de pedestres. Visando contemplar aos usuários que utilizam esta via, seja de automóvel, motocicleta ou a pé, com tal ação deste executivo, poderemos evitar acidentes e também muitos desconfortos futuros para todos, gerando uma melhora na qualidade de vida dos munícipes.